



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1596

Página 12 de 243



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Órgão [09] → **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

☒ Unidade [01] → **ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA**

☒ Função [13] → **CULTURA**

☒ SubFunção [392] → **DIFUSÃO CULTURAL**

☒ Programa [0005] → **PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA**

☒ ☒ Atividade [2.035] → **COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA**

Fonte de Recurso [01] → **TESOURO**

☒ Código de Aplicação [110] → **GERAL**

☒ ☒ Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

a) Associação Clube do Artesanato Morroagudense	44.596.595/0001-65	R\$	179.000,00
b) Associação Cultural e Artística de Morro Agudo (A.C.A.M.A.)	02.896.683/0001-32	R\$	150.000,00
c) Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri)	10.462.524/0003-10	R\$	158.000,00
d) Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto	06.124.765/0001-10	R\$	645.000,00
SUB-TOTAL		R\$	1.132.000,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ <u> </u>	
TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS A SEREM REPASSADOS		R\$	35.396.084,99

ARTIGO 2º – Os recursos necessários ao atendimento da presente lei constarão de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) do Exercício de 2024.

ARTIGO 3º – Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.